

**COMUNICADO 05 – EDITAL DE SEBRAETEC 01/2019**  
**(Publicação em 11/11/2021)**

A Diretoria Executiva do SEBRAE/TO por meio da Comissão de Avaliação de Credenciamento do Programa SEBRAETEC e conforme previsto no item 19.4 do edital torna pública a seguinte alteração no presente Edital, conforme segue:

**Alteração 01 - 10 DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

10.23 O cliente ao receber as propostas de serviços encaminhadas pelas empresas prestadoras, caso tenha interesse, poderá optar pela escolha de qualquer uma das propostas apresentadas.

10.24 Caso o cliente opte por uma proposta de serviço de maior valor, o mesmo arcará com a diferença da proposta de menor valor com relação a proposta escolhida, sendo que ao SEBRAE TO, cabe tão somente conceder o subsídio estabelecido para a comercialização dos produtos e serviços do SEBRAE TO, sobre a proposta de menor valor.

10.25. O SEBRAE TO sempre concederá o subsídio de apoio financeiro sobre a proposta de serviço de menor valor, atendendo ao que estiver estabelecido para a comercialização dos produtos e serviços do SEBRAE TO, incluindo o Programa Sebraetec, visando cumprir o princípio da economicidade.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2021.

**DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS**